

LITERATURA COMPARADA

ADALBERTO MÜLLER ESPEC. ARGUIÇÃO MÉDIA

2 vagas	Alice Alberti Faria	8,3	10	9,15
	Juliana Jordão Canella Valentim	7,5	8,5	8

ANDRÉ CARDOSO

1 vaga	Pedro Augusto Ribeiro da Silva Frazão	7	10	8,5
--------	---------------------------------------	---	----	-----

ANDRÉ DIAS

2 vagas	Vanessa Leal Nunes Vieira	9,3	10	9,65
	Suelen Gonçalves Vasconcelos	8	10	9

ÂNGELA DIAS

1 vaga	Diego Fabião Gomes Moreira Leitão	9,8	10	9,9
	Guilherme Diniz Machado	7,4	6	6,7

ANITA DE MORAES

2 vagas	Victoria Silva Portes Machado	9	10	9,5
	Gabriel Felipe da Silva	7,7	9	8,35
	Marianna Pais Carvalho da Silva	7,2	9,5	8,35

ANNA FAEDRICH

2 vagas	Mariana Oliveira Brito	7,3	10	8,65
---------	------------------------	-----	----	------

CELIA PEDROSA

3 vagas	Renata Caroline Penzani	9,7	10	9,85
---------	-------------------------	-----	----	------

CLAUDETE DAFLON

2 vagas	Bruna Freitas Figueiredo	10	10	10
---------	--------------------------	----	----	----

DIANA KLINGER

1 vaga	João Carlos Pinho Pereira	8,4	10	9,2
--------	---------------------------	-----	----	-----

EURIDICE FIGUEIREDO

3 vagas	Christopher Rive St Vil	7	9	8
---------	-------------------------	---	---	---

FLÁVIA AMPARO

1 vaga	José Ignacio Ribeiro Marinho	9	10	9,5
	Gabriela Amaral de Rezende	8,3	7	7,65

FRANKLIN DASSIE

2 vagas	Juliana Nascimento Berlim Amorim	8,9	9,5	9,2
	Laiane Marchon Ferreira	9,1	10	9,55

IDA ALVES

2 vagas	Tamara Roza Campos Amaral	7,2	9,5	8,35
---------	---------------------------	-----	-----	------

JOSÉ L. JOBIM

1 vaga	Priscilla Ferreira Flores	7	10	8,5
--------	---------------------------	---	----	-----

LUÍS MAFFEI

2 vagas	Lorraina Almeida Serrão de Souza	7	9	8
---------	----------------------------------	---	---	---

SILVIO R. JORGE

2 vagas	Bárbara Chaves Cardoso	8,8	10	9,4
	Suiá Dylan Cavalcante Ferreira	9,2	10	9,6

STEFANIA CHIARELLI

2 vagas	Sabrina Lobo Tito	9,3	10	9,65
	Francesco Jordani Rodrigues de Lima	7,6	9,5	8,55
	Luiza Puntar Muniz Barreto	7,4	8,5	7,95

VANESSA MASSONI

2 vagas	Consuelo Gouvêa de Faria	8	9,2	8,6
---------	--------------------------	---	-----	-----

10. Remanejamento de candidato para vaga ociosa

10.1 Candidatos aprovados, mas não classificados nas vagas oferecidas pelo orientador proposto, poderão solicitar, **até 02 de dezembro de 2024**, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do PPG, enviado ao endereço eletrônico selecao.plt.egl@id.uff.br, o remanejamento para vaga ociosa de outro orientador.

10.2 O pedido de remanejamento deverá conter o nome de apenas 1 (um) novo orientador proposto.

10.3 Pedidos de remanejamento encaminhados sem o nome do novo orientador proposto ou com mais de um nome não serão considerados.

10.4 O Anteprojeto do candidato deve estar adequado ao perfil acadêmico do novo orientador proposto.

10.5 Recomenda-se que, para a proposição de novo orientador, o candidato observe as linhas de pesquisa do Programa e o perfil acadêmico dos docentes.

10.6 O resultado do pedido de remanejamento de orientador será divulgado **até 10 de dezembro de 2024**, não cabendo recurso.

10.7 Não será permitida a admissão ao Programa de candidatos sem orientador.

REPROVADO

Guilherme Diniz Machado

NÃO CLASSIFICADOS

Gabriela Amaral de Rezende
Luiza Puntar Muniz Barreto
Marianna Pais Carvalho da Silva

COTISTA